



Hoder Legislativo

# Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000  
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br  
site: www.parapua.sp.leg.br

P  
r  
i  
o  
r  
i  
z  
a  
m  
o  
s  
  
P  
a  
l  
o  
r  
e  
s  
  
P  
r  
i  
n  
c  
í  
p  
i  
o  
s  
  
P  
t  
i  
c  
o  
s

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ,  
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021”**

**ANTONIO DO AMARAL**, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:-

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024.

**Artigo 1º** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Parapuã, referentes ao exercício financeiro de 2021, objeto do Processo TC-006914.989.20-7.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Raul Cassebe”, aos 1º de abril de 2024.

**Ten PM João Miguel da Silva**  
**1º Secretário da Mesa**

**Antonio do Amaral**  
**Presidente**

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

**Grácia Maria Giovannetti Garcia**  
**Diretor Administrativo**